



BOLETIM EXTRA

A Coordenação de Arbitragem em consonância com a Coordenação Técnica no uso das suas atribuições legais e que a ele compete, após análise de vídeo do jogo 63: B. Loteamento Recife x B. Dom Malan pela Divisão Especial, onde constatou-se erros graves da equipe de arbitragem na aplicação das Regras do Jogo, resolve:

- 1. Suspender por 25 (vinte e cinco) dias a partir da data de publicação, o Oficial de Arbitragem Sr. André Ferreira, para aprimoramento e atualizações de regras.**
- 2. Suspender por 15 dias a partir da data de publicação, o Oficial de Arbitragem Sr. Hélio Amorim, para aprimoramento e atualizações de regras.**
- 3. Suspender da categoria Aberta e encaminhar para as categorias de base no ano de 2025, o Oficial de Arbitragem Sr. Marcos Bonfim.**

Petrolina, 23 de abril de 2025

Jailson Soares

Coordenador de Arbitragem

Rogério Granja

Coordenador Técnico